



Relatório
Anual de
Informações
2017

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	DIMENSÃO INSTITUCIONAL	3
3.	MISSÃO, VALORES E VISÃO DE FUTURO	3
4.	INTERVENTORIA DA CAPAF	3
5.	GESTÃO PREVIDENCIAL	4
6.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	6
7.	GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA	13
8.	FATOS RELEVANTES	15
9.	EVENTOS SUBSEQUENTES	17
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
11.	ANEXOS	
	POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS	
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
	PARECERES ATUARIAIS	
	PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE	

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2017

1. APRESENTAÇÃO

Na forma determinada pela Resolução MPS/CGPC nº. 23/2006 e Instrução PREVIC nº. 13/2014, a CAPAF apresenta aos participantes, assistidos, patrocinadores e órgãos reguladores o seu Relatório Anual de Informações, com o registro dos fatos de maior relevância ocorridos na Entidade no ano de 2017.

Estão anexados a este Relatório os principais documentos de informação e de avaliação do desempenho institucional no período, quais sejam: a Política de Investimentos, as Demonstrações Contábeis na data-base de 31/12/2017 e os Pareceres do Atuário e da Auditoria Independente.

2. DIMENSÃO INSTITUCIONAL

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar, instituída em 1969 sob a forma de sociedade civil pelo Banco da Amazônia S.A. com a denominação original de Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A.

Tem por finalidade básica instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, acessíveis aos empregados dos patrocinadores Banco da Amazônia e da própria CAPAF, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais.

Os recursos dos planos de benefícios administrados pela CAPAF têm como origem as contribuições de seus Patrocinadores e Participantes e os rendimentos resultantes das aplicações financeiras realizadas com observância às disposições da Resolução nº. 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos complementares.

A CAPAF é regida pelas Leis Complementares nº. 108 e 109, de 29/05/2001 e, por consequência, obedece às normas expedidas pelo então Ministério da Previdência Social, atualmente pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções do Conselho Monetário Nacional, tornadas públicas pelo Banco Central do Brasil.

3. MISSÃO, VALORES E VISÃO DE FUTURO

Missão: Administrar planos de previdência complementar, proporcionando segurança e qualidade de vida a seus Participantes.

Valores: Respeito à vida e à dignidade humana; Responsabilidade socioambiental; Ética; Honestidade; Integridade; Competência; Confiabilidade; Qualidade; Democracia; Transparência; Sustentabilidade; Sinergia; Valorização do Capital Humano.

Visão de Futuro: Ser a melhor Administradora de planos de benefícios da Amazônia e referência nacional no ramo, motivo de orgulho para Patrocinadores, Participantes e Colaboradores.

4. INTERVENTORIA DA CAPAF (DESDE 04/10/2011)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC decretou a intervenção na CAPAF, pelo prazo inicial de 180 dias, nomeando como Interventor o Senhor Nivaldo Alves Nunes, conforme Portarias PREVIC nº. 573 e 574, de 03/10/2011, publicadas no Diário Oficial da União de 04/11/2011.

Referida Intervenção vem sendo prorrogada sucessivamente, perdurando até a presente data (Portaria PREVIC nº. 1.021, de 25/10/2017, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2017).

Na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, a intervenção determinou a perda do mandato dos Diretores e dos Conselheiros (titulares e suplentes) da Entidade.

5. GESTÃO PREVIDENCIAL

5.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS

São os seguintes os Planos de Benefícios administrados e executados pela CAPAF:

- Plano de Benefícios Previdenciais (BD): Modalidade: Benefício Definido. Homologado pelas Portarias nº. 1.700, de 19/07/1979, e nº. 2.590, de 03/08/1981, do então Ministério da Previdência e Assistência Social. Entrou em vigor em 14/08/1981. Registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº. 1981.0014-92. Plano em extinção.
- Plano Misto de Benefícios (CV): Modalidade: Contribuição Variável. Aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar-SPC, através do Ofício nº. 3553/SPC/COJ, de 19/12/2000, entrou em vigor em 1º/06/2001. Registrado no CNPB sob o nº. 2000.0084-29. A implantação deste Plano permanece em discussão na esfera judicial. Plano em extinção.
- Plano Saldado de Benefício Definido (BDS): Modalidade: Benefício Definido. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 586, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/01/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0033-65. Plano em extinção.
- Plano Misto de Benefício Saldado (CVS): Modalidade: Benefício Definido. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 587, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/01/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0032-92. Plano em extinção.
- Plano de Benefícios Previdenciários (PrevAmazônia): Modalidade: Contribuição Variável. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 585, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/03/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0034-38.

5.2. POPULAÇÃO (BASE 31/12/2017)

QUADRO DE PARTICIPANTES	BD	CV	BDS	CVS	Prev Amazônia
Ativos	177	40	258	192	1.298
Aposentados	557	65	380	304	14
Pensionistas	236	46	375	96	1
Total	970	151	1.013	592	1.313

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

5.3. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Os recursos previdenciais de 2017, representados pela arrecadação de contribuições pessoais e patronais (incluindo os repasses para pagamento das parcelas dos contratos financeiros dos Planos Saldados e contribuições para despesas administrativas), totalizaram R\$ 126.377 mil.

PLANOS	BD	CV	BDS	CVS	Em R\$ mil
					Prev Amazônia
Ativos	1.617	301	0	0	9.793
Assistidos	4.456	582	12.840	5.451	0
Patrocinador	2.854	692	61.545	16.538	9.708
Total	8.927	1.575	74.385	21.989	19.501

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

Além desses recursos, o Banco da Amazônia repassou à CAPAF, em 2017, o montante de R\$ 46.165 mil, para a complementação da folha de benefícios do Plano BD, em cumprimento de decisão judicial.

5.4. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios de complementação de aposentadorias, pensões e pagamento de resgates de reserva de poupança totalizaram, no exercício de 2017, R\$ 142.335 mil. O quadro a seguir demonstra a composição dos recursos utilizados por tipo de despesas.

PLANOS	BD	CV	BDS	CVS	Em R\$ mil
					Prev Amazônia
Aposentadorias	37.670	3.221	34.090	24.144	126
Pensões	6.731	2.073	13.148	4.871	33
Pecúlios	2.168	150	1.325	210	39
Resgate	3.124	2.388	2.070	4.006	766
Total	49.693	7.832	50.633	33.231	964

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

Os benefícios dos Planos Saldados foram reajustados no mês de janeiro/2017 pela variação do INPC-IBGE. Os benefícios do Plano CV foram reajustados no mês de janeiro/2017 pela variação do INPC-IBGE ou pela variação da cota, conforme a opção feita pelo participante por ocasião da migração para o Plano.

Os benefícios do Plano BD, em cumprimento a decisão judicial, foram reajustados em setembro/2017, na mesma época e percentual dos empregados ativos do Banco da Amazônia.

5.5. HIPÓTESES ATUARIAIS

O quadro abaixo demonstra as hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial/2017 dos Planos de Benefícios, apuradas por meio de estudos técnicos de aderência, elaborados pela Consultoria Atuarial da CAPAF, em atendimento à Instrução PREVIC nº. 23, de 26/06/2015.

PREMISSAS	PLANO BD	PLANO CV	PLANO BDS	PLANO CVS	PREVAMAZÔNIA
Hipóteses Biométricas					
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, Feminina, suavizada em 20% (para ambos os sexos)				
Tábua Mortalidade Inválidos	Winklevoss				
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas, suavizada em 20%	Álvaro Vindas, suavizada em 20%	Não Aplicável	Não Aplicável	Álvaro Vindas, suavizada em 20%
Rotatividade	0,93%	0,93%	Não Aplicável	Não Aplicável	0,93%
Composição Familiar	Ativos: 90% casados, esposa 4 anos mais jovem. Assistidos: Família Real Informada				
Aposentadoria	1ª elegibilidade				
Hipóteses Financeiras					
Taxa Real de Juros	4,55%	4,99%	4,46%	4,46%	4,71%
Crescimento Salarial Real	0,25%	0,25%	Não Aplicável	Não Aplicável	0,25%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%				
Capacidade Salarial e de Benefícios	98,00%				
Número de Benefícios	13				
Duration (anos)	9,51	9,06	10,37	10,71	15,8
Modalidade do Plano	Benefício Definido	Contribuição Variável	Benefício Definido	Benefício Definido	Contribuição Variável
CNPB	19.810.014-92	20.000.084-29	2010.0033-65	2010.0032-92	2010.0034-38
Patrocinador Principal	Banco da Amazônia				
Atuário	Deloitte Touche Tohmatsu				

Fonte: Deloitte e Consultoria Técnica

6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

No momento da elaboração das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios, para 2017, as projeções de mercado indicavam que a taxa de juros da economia (SELIC) e o índice de inflação (INPC-IBGE) ao final de 2017 estariam quantificados em 11,63% e 4,83%, respectivamente.

A convicção para esse cenário estava embasada na expectativa positiva de que a economia retomaria trajetória de recuperação, porém gradual, ainda que persistisse relativo ceticismo quanto à força do governo federal para aprovar as medidas urgentes e necessárias para a retomada da economia.

O ano de 2017 esteve repleto de acontecimentos de toda ordem, tanto dentro quanto fora do país. No Brasil, em especial no âmbito político, vieram as denúncias contra o presidente da república, que prejudicaram sensivelmente a aprovação das medidas econômicas encaminhadas ao Congresso.

Ainda assim a economia mostrou força. Destacamos que no ano o País encerrou com déficit em transações correntes, equivalente a 0,48% do PIB, de acordo com dados do Banco Central. Porém esse resultado foi melhor que em 2016, que foi de 1,31% do PIB.

Conforme informações do departamento de estatística do BC, esse resultado foi baixo para o histórico da economia brasileira, porém melhor desde o superávit de 2007.

Outro indicativo de positividade foi a inflação. O índice medido pelo INPC-IBGE registrou variação de 2,07%, abaixo do piso inferior da meta fixada pelo Comitê de Política Monetária (Copom), que era de 4,5%, bem abaixo da variação de 2016, que foi de 6,58%.

Na esteira do cenário positivo o Banco Central realizou, somente em 2017, sete reduções consecutivas na taxa Selic, tendo finalizado o ano com o índice na casa dos 7%, percentual muito diferente dos 11,63% projetados na pesquisa de mercado (relatório FOCUS) de novembro/2016.

Ainda que bom para a economia nacional, a acelerada redução na taxa de juros acendeu o sinal de alerta na gestão dos investimentos da Entidade. Via-se, a partir disso, a confirmação de maior dificuldade para superação das metas de desempenho dos Planos de Benefícios.

Ademais, a Entidade convive com um processo de Intervenção, o que naturalmente já limita a expectativa de maior exposição a riscos em busca de taxas de retorno mais atrativas. Ainda assim, em 2017, os investimentos registraram resultado de pleno êxito.

Todos os Planos apresentaram taxas de retorno superiores às metas atuariais. Apenas no comparativo com o benchmark de mercado (CDI-Cetip) o Plano PrevAmazônia registrou resultado inferior, de 99,98% da meta de desempenho.

6.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com base na Resolução CGPC nº. 28, de 26/01/2009, a CAPAF adota desde 2013 a segregação real na gestão de recursos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017			
Meta Atuarial	Indexador: INPC + Taxa de Juros (média): 5,00% a.a.		
Interventor	Nivaldo Alves Nunes		
Riscos Controlados	Mercado		
Diretrizes de Alocação de Recursos	Considerados elegíveis os ativos de investimentos permitidos na Resolução nº. 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional.		
Cenários Considerados	INPC	SELIC ⁽¹⁾	IBX-100 ⁽²⁾
Ano 2016	4,83%	11,63%	31.600
Ano 2017	4,41%	10,60%	36.340
Ano 2018	4,41%	10,30%	41.791
Ano 2019	4,41%	9,80%	48.059
Ano 2020	4,41%	9,30%	55.268

Fonte: Consultoria de Investimentos. Nota 1: Taxa média no ano. Nota 2: Números de pontos no final do ano.

6.2. PORTFÓLIOS E TAXAS DE RETORNO DOS INVESTIMENTOS, POR PLANO

6.2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS (BD)

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO BD (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2016	Dezembro/2017	%	Δ %	Resolução CMN 3.792/2009
Carteira Geral	3.792.796	3.804.925	100	0,3	
Renda Fixa	642.377	699.757	18,4	8,9	100,0
FI Votorantin Institucional RF	642.377	1.354	0,0	(99,8)	
FI SulAmérica Exclusive RF	0	698.403	18,4	100,0	
Renda Variável	0	0	0,0	-	70,0
Estruturado	0	0	0,0	-	20,0
Imobiliário	2.930.196	2.981.741	78,4	(1,8)	8,0
Prédio Brasília	2.930.196	2.981.741	78,4	(1,8)	
Empréstimos ao Participante	220.223	123.427	3,2	(44,0)	15,0
Plano BD	220.223	123.427	3,2	(44,0)	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO BD		
Carteira de Investimentos	2016 (%)	2017 (%)
Carteira Geral	19,53	15,30
Renda Fixa	14,80	9,86
Renda Variável	-	0,86
Estruturado	-	-
Imobiliário	9,70	13,66
Empréstimos ao Participante	33,70	18,53
TMA (INPC + 5,01% aa)	12,025	7,182
CDI (Cetip)	14,00	9,93
Desempenho do Plano (TMA)	162,4	213,0
Desempenho do Plano (CDI)	139,5	154,1

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2017 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 3,8 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 18,4%; (b) imóveis 78,4%; e (c) empréstimos aos participantes 3,2%.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 0,3%, relacionado ao segmento de renda fixa.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n° 3.792/2009, encerrou o ano de 2017 registrando desenquadramento passivo no segmento de imóveis, este decorrente, dentre outros fatores, da quase exaustão dos recursos do Plano.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 15,3%, que representou 213% da meta atuarial e 154,1% do CDI-Cetip (ver quadro 2). A superação das metas de desempenho foi possível a partir da conjugação de dois fatores: (a) comportamento inflacionário; e (b) resultado positivo na reavaliação do ativo financeiro integrante do segmento de imóveis.

6.2.2. PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS (CV)

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO CV (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2016	Dezembro/2017	%	Δ %	Resolução CMN 3.792/2009
Carteira Geral	61.110.977	59.773.192	100	(2,2)	-
Renda Fixa	48.371.797	46.027.102	77,0	(4,8)	100,0
Cédula de Crédito Bancário – Raesa	1.058.063	0	0,0	0,0	
Debêntures – Vale	14.941	26.134	0,0	74,9	
Cédula Financeira do Tesouro – CFT	13.254.962	10.968.789	18,4	(17,2)	
FI Plano CV FIC Multimercado	33.531.533	34.478.087	57,7	2,8	
FI SulAmérica Exclusive RF	0	466.827	0,8	100,0	
FI Fator Sigma Multimercado	4.190	504	0,0	(88,1)	
FI Votorantim Institucional RF	400.792	11.683	0,0	(97,1)	
FI Portfólio Máster I	107.316	75.078	0,1	(30,0)	
Renda Variável	285.369	367.191	0,6	28,7	70,0
Banco da Amazônia ON	68.705	61.125	0,1	(11,0)	
Celesc ON	180.837	252.330	0,4	39,5	
Celesc PNB	18.369	31.328	0,1	70,5	
Bradesco PN	17.458	22.409	0,0	28,4	
Estruturado	262.305	48.873	0,1	(81,4)	20,0
FIP Multiner	262.305	48.873	0,1	(81,4)	
Imobiliário	12.148.246	13.329.056	22,3	9,7	8,0
Prédio Brasília	3.267.437	3.355.940	5,6	2,7	
Shopping Pátio Belém	5.693.468	7.186.201	12,0	26,2	
Shopping WTC São Paulo	3.187.341	2.786.915	4,7	(12,6)	
Empréstimos ao Participante	43.260	970	0,0	(97,8)	15,0
Plano CV	43.260	970	0,0	(97,8)	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO CV		
Carteira de Investimentos	2016 (%)	2017 (%)
Carteira Geral	9,52	11,07
Renda Fixa	12,80	10,01
Renda Variável	(9,90)	28,10
Estruturado	(76,50)	(81,37)
Imobiliário	5,80	16,85
Empréstimos ao Participante	39,40	29,79
TMA (INPC + 5,09% aa)	12,059	7,261
CDI (Cetip)	14,00	9,93
Desempenho do Plano (TMA)	78,93	152,5
Desempenho do Plano (CDI)	67,99	111,5

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2017 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 59,7 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 77%; (b) renda variável 0,6%; (c) estruturado 0,1%; e (d) imóveis 22,3% (ver quadro 1).

O Plano apresentou redução patrimonial de 2,2%. A movimentação de recursos no segmento de renda fixa para pagamento de compromissos do Plano foi a principal causa da redução.

Essa redução ocorreu a partir dos seguintes fatos: (a) medida administrativa de provisionar integralmente o ativo financeiro CCB Raesa, em razão do atraso no pagamento de parcelas mensais do investimento; e (b) recebimentos mensais de cupons do certificado financeiro do tesouro.

Outro fator redutor foi o FIP Multiner, que assim como em 2016, o Gestor do Fundo realizou reavaliação dos ativos do fundo, que culminou na redução patrimonial superior a 80%, no comparativo com o ano anterior.

Em contrapartida, a redução patrimonial no Plano foi atenuada em razão do resultado positivo no segmento de imóveis, decorrente de reavaliação patrimonial de mercado.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 3.792/2009, encerrou o ano de 2017 com o registro de desenquadramento passivo no segmento de imóveis, decorrente, dentre outros fatores, de sucessivas reavaliações com resultados positivos, bem como a redução patrimonial ao longo do tempo no Plano de Benefícios.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 11%, que representou 152,5% da meta atuarial e 111,5% do CDI-Cetip (ver quadro 2).

A superação das metas de desempenho foi possível a partir da conjugação dos seguintes fatores: (a) comportamento inflacionário; (b) resultado positivo na reavaliação do ativo financeiro integrante do segmento de imóveis; e (c) redução da taxa de juros.

6.2.3. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO SALDADO

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO BD SALDADO (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2016	Dezembro/2017	%	Δ %	Resolução CMN 3.792/2009
Carteira Geral	104.796.425	139.224.024	100	33,2	
Renda Fixa	104.023.221	139.191.259	99,9	33,8	100,0
FI Multimercado FIC BD Saldado	104.023.221	139.191.259	99,9	33,8	
Renda Variável	0	0	0	-	70,0
Estruturado	0	0	0	-	20,0
Imobiliário	0	0	0	-	8,0
Empréstimos ao Participante	773.204	32.765	0,1	(95,8)	15,0
Plano BDS	773.204	32.765	0,1	(95,8)	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO BD SALDADO		
Carteira de Investimentos	2016 (%)	2017 (%)
Carteira Geral	15,05	10,12
Renda Fixa	14,90	10,07
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Imobiliário	-	-
Empréstimos ao Participante	34,20	18,59
TMA (INPC + 5,01% aa)	12,059	7,182
CDI (Cetip)	14,00	9,93
Desempenho do Plano (TMA)	124,7	140,8
Desempenho do Plano (CDI)	107,4	101,9

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2017 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 139,2 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 99,9%; e (b) empréstimos 0,1% (ver quadro 1).

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 33,2%, ancorado nos repasses contratuais de dívida e na valorização dos investimentos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 3.792/2009, encerrou o ano de 2017 sem qualquer registro de desenquadramento no Plano de Benefícios.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 10,12%, que representou 140,8% da meta atuarial e 101,9% do CDI-Cetip (ver quadro 2).

A superação das metas de desempenho foi possível a partir da conjugação dos principais fatores: (a) comportamento inflacionário; (b) alocação estratégica e balanceamento do fundo de investimentos; (c) taxa de remuneração dos contratos de empréstimos; e (d) redução da taxa de juros.

6.2.4. PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SALDADO

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO CV SALDADO (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2016	Dezembro/2017	%	Δ %	Resolução CMN 3.792/2009
Carteira Geral	296.315.531	308.411.806	100	4,1	-
Renda Fixa	247.815.981	255.976.408	83,0	3,3	100,0
Cédula de Crédito Bancário – Raesa	3.802.127	0	0,0	0,0	
Debêntures – Vale	175.841	307.581	0,1	74,9	
Cédula Financeira do Tesouro – CFT	47.630.575	39.415.409	12,8	(17,2)	
FI BB Amazônia Multimercado	182.568.429	201.083.318	65,2	10,1	
FI BB Previdenciário TP IX	4.237.701	4.412.634	1,4	4,1	
FI BTG Pactual Market	0	3.266	0,0	100,0	
FI SulAmérica Exclusive RF	0	3.193.396	1,0	100,0	
FI Fator Sigma Multimercado	137.329	127.303	0,0	(7,3)	
FI Votorantim Institucional RF	8.878.333	7.163.705	2,3	(19,3)	
FI Portfólio Máster I	385.646	269.796	0,1	(30,0)	
Renda Variável	1.005.793	1.294.221	0,4	28,7	70,0
Banco da Amazônia ON	246.915	219.675	0,1	11,0	
Celesc ON	649.838	906.750	0,3	39,5	
Celesc PNB	65.975	112.519	0,0	70,5	
Bradesco PN	43.065	55.277	0,0	28,4	
Estruturado	942.480	175.605	0,1	(81,4)	20,0
Multiner FIP	942.480	175.605	0,1	(81,4)	
Imobiliário	46.251.653	50.949.860	16,5	10,2	8,0
Prédio Brasília	13.027.921	13.380.829	4,3	2,7	
Shopping Pátio Belém	21.206.564	27.158.885	8,8	28,1	
Shopping WTC São Paulo	12.017.168	10.410.146	3,4	(13,4)	
Empréstimos ao Participante	299.624	15.712	0,0	(94,8)	15,0
Plano CVS	299.624	15.712	0,0	(94,8)	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO CV SALDADO		
Carteira de Investimentos	2016 (%)	2017 (%)
Carteira Geral	11,01	10,40
Renda Fixa	13,70	9,33
Renda Variável	(10,70)	29,22
Estruturado	(76,50)	(81,37)
Imobiliário	6,00	17,68
Empréstimos ao Participante	29,20	25,45
TMA (INPC + 5,01% aa)	12,025	7,182
CDI (Cetip)	14,00	9,93
Desempenho do Plano (TMA)	91,5	144,7
Desempenho do Plano (CDI)	78,6	104,7

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2017 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 308,4 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 83%; (b) renda variável 0,4%; (c) estruturado 0,1%; e (d) imóveis 16,5% (ver quadro 1).

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 4,1%, sendo que apenas os segmentos de Estruturados e Empréstimos não registraram o mesmo comportamento.

As reduções verificadas nesses dois segmentos foram motivadas pelos seguintes fatos: (a) reavaliação dos ativos do FIP Multiner, que culminou na redução patrimonial superior a 80%, no comparativo com o ano anterior; (b) aumento da provisão para perdas de contratos de empréstimos.

Pontualmente, no segmento de renda fixa, houve a adoção da medida administrativa de provisionar integralmente o ativo financeiro CCB Raesa, em face do não pagamento de parcelas mensais do investimento.

A evolução patrimonial verificada no Plano decorreu de reinvestimentos e valorização dos demais ativos financeiros, com destaque para o resultado positivo no segmento de imóveis, decorrente de reavaliação patrimonial de mercado.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 3.792/2009, encerrou o ano de 2017 com o registro de desenquadramento passivo no segmento de imóveis, decorrente, dentre outros fatores, de sucessivas reavaliações com resultados positivos.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 10,4%, que representou 144,7% da meta atuarial e 104,7% do CDI-Cetip (ver quadro 2).

A superação das metas de desempenho foi possível a partir da conjugação dos principais fatores: (a) comportamento inflacionário; (b) resultado positivo na reavaliação dos ativos financeiros integrantes do segmento de imóveis; e (c) redução da taxa de juros.

6.2.5. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PREVAMAZÔNIA)

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO PREVAMAZÔNIA (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2016	Dezembro/2017	%	Δ %	Resolução CMN 3.792/2009
Carteira Geral	68.720.886	91.093.927	100	32,6	
Renda Fixa	68.720.886	91.093.927	100	32,6	100,0
Fundo BB Institucional RF	68.720.886	91.093.927	100	32,6	
Renda Variável	0	0	-	-	70,0
Estruturado	0	0	-	-	20,0
Imobiliário	0	0	-	-	8,0
Empréstimos ao Participante	0	0	-	-	15,0

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO PREVAMAZÔNIA		
Carteira de Investimentos	2016 (%)	2017 (%)
Carteira Geral	13,01	9,92
Renda Fixa	13,01	9,92
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Imobiliário	-	-
Empréstimos ao Participante	-	-
TMA (INPC + 4,86% aa)	11,825	7,028
CDI (Cetip)	14,00	9,93
Desempenho do Plano (TMA)	110,0	141,2
Desempenho do Plano (CDI)	92,9	99,9

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2017 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 91 milhões, integralmente alocados no segmento de renda fixa (ver quadro 1).

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 32,6%, ancorado nas contribuições mensais e valorização do fundo de investimentos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n° 3.792/2009, encerrou o ano de 2017 sem qualquer registro de desenquadramento no Plano.

O Plano de Benefícios obteve taxa de retorno de 9,92%, que representou 141,2% da meta atuarial e 99,9% do CDI-Cetip (ver quadro 2).

O Plano superou a meta atuarial. Entretanto, não obteve o mesmo sucesso no comparativo com o CDI, resultado justificado pelos seguintes fatores: (a) comportamento inflacionário; (b) preços dos ativos do fundo de investimentos; e (c) redução da taxa de juros de mercado.

6.2.6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PGA (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2016	Dezembro/2017	%	Δ %	Resolução CMN 3.792/2009
Carteira Geral	31.901.747	36.968.337	100	15,9	-
Renda Fixa	31.457.586	36.642.472	99,1	16,5	100,0
Cédula de Crédito Bancário Raesa	703.519	0	0,0	0,0	
Certificado de Dep. Bancário Basa	0	2.519.441	6,8	100,0	
Debêntures – Vale	33.989	59.453	0,2	74,9	
FI BB Comercial 17 RF	9.766.823	6.476.534	17,5	(33,7)	
FI SulAmérica Exclusive	3.510.503	3.856.094	10,4	9,8	
FI Votorantim Institucional RF	8.054.439	11.403.221	30,8	41,6	
FI Portfólio Máster I	86.212	60.314	0,2	(30,0)	
FI Fator Sigma Multimercado	77.817	24.305	0,1	(68,8)	
FI Votorantim Premium Banks RF	9.224.284	10.169.724	27,5	10,2	
FI SulAmérica Excellence RF	0	2.073.386	5,6	100,0	
Renda Variável	230.004	295.963	0,8	28,7	70,0
Banco da Amazônia ON	56.228	50.025	0,1	11,0	
Celesc ON	147.985	206.490	0,6	39,5	
Celesc PNB	15.032	25.637	0,1	70,5	
Bradesco PN	10.759	13.811	0,0	28,4	
Estruturado	214.157	39.902	0,1	(81,4)	20,0
Multiner FIP	214.157	39.902	0,1	(81,4)	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO PGA		
Carteira de Investimentos	2016 (%)	2017 (%)
Carteira Geral	10,46	10,77
Renda Fixa	13,70	11,25
Renda Variável	(11,10)	29,62
Estruturado	(76,40)	(81,37)
TMA (INPC + 5,00% aa)	12,442	7,167
CDI (Cetip)	14,00	9,93
Desempenho do Plano (TMA)	84,1	150,3
Desempenho do Plano (CDI)	74,7	108,5

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2017 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 36,9 milhões, distribuídos em: (a) renda fixa 99,1%; (b) renda variável 0,8%; e (c) estruturado 0,1% (ver quadro 1).

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 15,9%, ancorado nos repasses administrativos e valorização dos investimentos.

No segmento de renda fixa houve adoção de medida administrativa de provisionar integralmente o ativo financeiro CCB Raesa, em face do não pagamento de parcelas mensais do investimento.

O segmento de Estruturados apresentou redução. Assim como em 2016, os ativos do FIP Multiner foram reavaliados, fato que culminou em nova desvalorização patrimonial do fundo.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN n° 3.792/2009, encerrou o ano de 2017 sem qualquer registro de desenquadramento no Plano Administrativo.

O Plano obteve taxa de retorno de 10,77%, que representou 150,3% da meta atuarial e 108,5% do CDI-Cetip (ver quadro 2).

A superação das metas de desempenho decorreu dos seguintes fatores: (a) comportamento inflacionário; e (b) redução da taxa de juros.

7. GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA

7.1. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS, DÉFICITS E SUPERÁVITS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E CONSOLIDADO (2017 / 2016)

CONTAS	2017 (por Plano - em R\$ mil)					
	BD	CV	BDS	CVS	PrevAmaz	Total
(+) Ativo Total	19.159	64.377	742.550	459.385	91.383	1.376.854
(-) Exigível Operacional	125.013	5.208	565	10.802	122	141.710
(-) Exigível Contingencial	20.135	2.746	27	-	-	22.908
(-) Fundos ã Previdenciais	-	1.990	9.645	11.988	287	23.910
(=) Ativo Líquido	(125.989)	54.433	732.313	436.595	90.974	1.188.326
(-) Provisões Matemáticas	699.596	85.060	564.878	401.829	88.869	1.840.232
(-) Fundo Previdencial	-	3.600	38.478	22.219	2.105	66.402
(=) Déficit/Superávit Técnico	(825.585)	(34.227)	128.957	12.547	0,00	(718.308)
CONTAS	2016 (por Plano - em R\$ mil)					
	BD	CV	BDS	CVS	PrevAmaz	Total
(+) Ativo Total	30.431	65.369	711.441	442.272	68.881	1.318.394
(-) Exigível Operacional	127.600	3.277	592	2.709	42	134.220
(-) Exigível Contingencial	48.305	4.594	1.358	52	-	54.309
(-) Fundos ã Previdenciais	-	1.927	7.474	10.898	155	20.454
(=) Ativo Líquido	(145.474)	55.571	702.017	428.613	68.684	1.109.411
(-) Provisões Matemáticas	641.663	85.676	595.222	390.009	67.234	1.779.804
(-) Fundo Previdencial	-	1.700	37.042	21.769	1.450	61.961
(=) Déficit/Superávit Técnico	(787.137)	(31.805)	69.753	16.835	0	(732.354)

Fonte: Gerência de Contabilidade

As demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas estão disponíveis no Anexo 02.

7.2. ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO

7.2.1 RECEITAS

RECEITAS ADMINISTRATIVAS				
GRUPO DE RECEITAS	2016	2017	RESULTADO COMPARATIVO	
			R\$	Varição %
Previdencial	1.312.101,62	1.258.015,06	(54.086,56)	(4,12)
Investimentos	1.706.659,15	1.749.333,40	42.674,25	2,50
Outras	5.240.720,98	5.572.205,37	331.484,39	6,32
Total	8.259.481,75	8.579.553,83	320.072,08	3,87

Fonte: Gerência de Contabilidade

As receitas administrativas realizadas em 2017 totalizaram R\$ 8,579 milhões. Comparativamente ao ano anterior, apresentaram crescimento 2,50%, principalmente no grupo denominado Outras Receitas (repasses dos planos para cobertura das despesas administrativas).

Individualmente os três grupos de receitas apresentaram os seguintes resultados: (i) Previdencial – redução de R\$ 54,0 mil (4,12%); (ii) Investimentos – aumento de R\$ 42,6 mil (2,50%); e (iii) Outras – aumento de R\$ 331,4 mil (6,32%).

Em observância à Resolução CGPC n° 29, de 31/08/2009, que trata das fontes e limites do custeio administrativo, a CAPAF utiliza como indicador de gastos a Taxa de Carregamento, cuja definição corresponde ao percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício.

A mesma Resolução, em seu Artigo 6°, inciso II, quantifica ser de 9% (nove por cento) o limite anual de gastos administrativos. A partir desse limitador normativo, a CAPAF quantificou em 6,5% (seis e meio por cento) o limite anual de gastos administrativos da Entidade.

7.2.2 DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
GRUPO DE DESPESAS	2016	2017	RESULTADO COMPARATIVO	
			R\$	Δ %
Pessoal	1.829.588,73	2.013.886,84	184.298,11	10,07
Encargos	670.742,42	691.090,66	20.348,24	3,03
Assistência Social	614.315,56	687.068,66	72.753,10	11,84
Outras Despesas c/ Pessoal	41.417,90	17.629,75	-23.788,15	(57,43)
Diretoria / Intervenção	212.508,71	203.352,52	-9.156,19	(4,30)
Serviço de Terceiros	1.615.465,93	1.519.472,53	-95.993,40	-5,94
Suprimentos Gerais	228.557,07	194.533,86	-34.023,21	-14,88
Depreciação	21.022,96	16.083,77	-4.939,19	-23,49
Imóvel	90.969,64	92.840,64	1.871,00	2,05
Amortização	10.598,64	10.531,77	-66,87	(0,63)
Outras (impostos/taxas)	601.949,46	704.363,61	102.414,15	17,01
Total	5.937.137,02	6.150.854,61	213.717,59	3,60

Fonte: Gerência de Contabilidade

As despesas administrativas realizadas em 2017 totalizaram R\$ 6,150 milhões. No comparativo ao ano anterior o crescimento nominal foi de R\$ 213,7 mil (3,60%).

As despesas administrativas sofrem indexação de dois índices de inflação, que são: (a) IGP-M (FGV) utilizado nos contratos e serviços; e (b) INPC (IBGE) para despesas com pessoal.

Em 2017 esses indicadores registraram variação de -0,53% (IPG-M) e 2,07% (INPC).

As despesas administrativas estão classificadas em duas categorias: econômicas e financeiras.

As econômicas (depreciação, imóvel e amortização) apresentaram custo anual de R\$ 119,4 mil, resultado que representou redução de 2,55% no comparativo com o ano anterior.

As financeiras registraram gasto anual de R\$ 6,031 milhões, que no comparativo com o ano anterior registrou crescimento de 3,72%.

8. FATOS RELEVANTES

1. Regime de Intervenção na Entidade

Diante do total desequilíbrio e exaurimento dos recursos financeiros do Plano BD, em março/2012 o Interventor da CAPAF apresentou ao Patrocinador Banco da Amazônia proposta adicional àquela aprovada pela PREVIC em agosto/2010, manifestando entendimento de que a melhor opção seria a implantação dos Planos Saldados juntamente com o lançamento do PrevAmazônia e negociação do passivo trabalhista (acordo judicial nos autos) com aqueles que pleiteavam os benefícios da Portaria nº. 375/1969.

A proposta foi submetida pelo Banco da Amazônia à análise da Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST). Em junho/2012 os órgãos consultados concluíram pela adoção da solução sugerida pelo Interventor da CAPAF.

Assim, em agosto/2012, tiveram início o prazo para adesão aos Planos Saldados e as audiências de conciliação nos diversos Tribunais Regionais para homologação dos acordos judiciais, envolvendo o pagamento, pelo Banco da Amazônia, de valores referentes às ações interpostas até 04/10/2011 (data de início da intervenção da CAPAF) que tinham como objetos direitos pretensamente assegurados pela Portaria BASA nº. 375, de 04/12/1969.

A possibilidade de acordo judicial abria a perspectiva de redução substancial das demandas judiciais e, conseqüentemente, da elevação do índice de adesão aos Planos Saldados.

Todavia, essa expectativa não se concretizou integralmente, de forma que, compilados os dados relacionados às adesões aos novos planos saldados, em 31/12/2012, o percentual de aceitação foi de 52%.

Mediante Portarias nº. 562, 563 e 564, de 03/10/2012, a PREVIC autorizou a prorrogação, por 11 (onze) meses, a contar de 28/03/2012, do prazo para o início do funcionamento dos novos planos de benefícios da CAPAF.

De posse da base de dados daqueles participantes que fizeram adesão, a Consultoria Deloitte elaborou estudo de avaliação técnica e concluiu pela viabilidade de implantação dos planos saldados.

A assessoria jurídica também foi favorável à implantação dos planos saldados, embora tenha feito ressalvas quanto às incertezas jurídicas em relação às ações judiciais em trâmite.

Dessa forma, o Interventor da CAPAF foi favorável à implantação dos Planos Saldados, uma vez que a medida atendia aos anseios da maioria dos participantes, que passariam a contar com planos de benefícios equilibrados financeiramente e ajustados à legislação atual da previdência complementar.

A implantação desses novos planos mostrou-se decisiva para a continuidade e o fortalecimento da CAPAF como entidade fechada de previdência complementar e permitiu a implantação do novo plano PrevAmazônia, dando oportunidade a que aproximadamente 2.000 novos empregados do Banco da Amazônia pudessem aderir a esse novo plano.

O Banco da Amazônia comunicou à CAPAF que o seu Conselho de Administração aprovou a implantação dos Planos BDS e CVS (a contar de 01/01/2013) e do PrevAmazônia (a contar de 01/03/2013).

Em 08/02/2013 foram formalizados os correspondentes contratos financeiros em que o Banco da Amazônia assumiu o compromisso pelo repasse à CAPAF dos recursos da ordem de R\$ 646.934 mil, alusivos aos participantes assistidos que fizeram a adesão, na forma prevista na Resolução CGPC nº. 17, de 11/06/1996.

Referidos contratos foram aditivados conforme abaixo:

1º Aditivo, em 31/07/2013: para permitir aporte adicional de R\$ 38.393 mil, totalizando R\$ 685.327 mil, em função das alterações e adesões finais ao cadastro de participantes que ingressaram nos Planos Saldados;

2º Aditivo, em 20/11/2015: para alterar, de março para novembro, a data da avaliação atuarial, cujos resultados servem de base para eventuais ajustes contratuais;

3º Aditivo, em 31/12/2015: para adequar o Contrato à nova legislação das entidades fechadas de previdência complementar, concernente à taxa de juros real utilizada nas avaliações atuariais, bem como para ajustar valores decorrentes da avaliação atuarial com base em 30/11/2015, e para adequar critérios e metodologias da atualização mensal do valor dos Contratos;

4º Aditivo, em 09/08/2017: para ajustar o saldo do contrato, em vista de revisão do cálculo dos encargos financeiros, retroativamente a JAN/2013.

Como o saldamento dos planos antigos contemplou apenas 52% dos participantes, persiste a situação de total desequilíbrio econômico-financeiro dos Planos BD e CV, que abrigam os participantes que não fizeram opção pelos Planos Saldados. Novas alternativas estão em estudo para a solução do problema e, conseqüentemente, para o encerramento do regime especial de intervenção.

De ressaltar que os Planos Saldados e PrevAmazônia apresentaram equilíbrios econômico-financeiro e atuarial.

2. Decisão Judicial: Suspensão da Liquidação Extrajudicial dos Planos BD e CV

Por meio das Portarias nº. 108 e 110, de 07/03/2013, publicadas no DOU de 08/03/2013, a PREVIC decretou a liquidação extrajudicial dos Planos BD e CV tendo sido nomeado administrador especial, conforme Portarias PREVIC nº. 109 e 111, de 07/03/2013, também publicadas no DOU de 08/03/2013.

Todavia, em setembro/2013 foram suspensos os procedimentos de liquidação dos Planos BD e CV, em cumprimento às liminares concedidas pela 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal do TRF da 1ª Região (Mandados de Segurança nº. 26059-88.2013.4.01.3400 e nº. 36147-88.2013.4.01.3400). Decisão de 10/04/2014, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, indeferiu pedido da PREVIC, no sentido de reverter referida decisão, em que pese o Ministério Público Federal ter sido favorável à denegação da segurança e à manutenção da liquidação dos Planos, conforme Manifestação nº. 099/2014/FP, de 13/02/2014. Ainda não ocorreu o julgamento do mérito dessas Ações Judiciais.

3. Decisão Judicial: Pagamento dos benefícios dos assistidos do Plano BD

Diante do exaurimento dos recursos líquidos do Plano BD, a CAPAF ficou impossibilitada de efetuar o pagamento integral da folha de benefícios a partir de março/2011 aos assistidos de responsabilidade da Entidade vinculados àquele Plano.

Por força de decisão prolatada na Reclamação Trabalhista nº. 0000302-75.2011.5.8.0008, 8ª VT Belém-Pa, o Banco da Amazônia vem repassando mensalmente à CAPAF recursos complementares da folha de pagamento dos assistidos do Plano BD.

Decisões de instâncias superiores mantiveram a condenação do Patrocinador Banco da Amazônia pelo aporte à CAPAF dos valores faltantes, mês a mês, ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no Plano de Benefícios Definidos.

De acordo com Certidão expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 08/02/2017, o processo transitou em julgado (v. tópico 9 – EVENTOS SUBSEQUENTES).

A CAPAF vem adotando as providências de sua alçada, viabilizando a geração da folha de benefícios e providenciando o respectivo crédito dos valores líquidos.

Entre 23/03/2011 a 31/12/2017 o montante repassado pelo Banco da Amazônia atingiu R\$ 256.458. Desse total, o valor de R\$ 46.165 refere-se a 2017.

4. Decisão Judicial: Aporte de recursos do Banco da Amazônia à CAPAF.

Permanece em andamento o Processo nº. 1164-2001-001.16.00.2, 1ª Vara do Trabalho de São Luis – MA, em que o Banco da Amazônia foi condenado a aportar à CAPAF recurso equivalente ao valor do déficit técnico da Entidade. O Procurador-Chefe da União no Estado do Maranhão impetrou Ação Rescisória (AR nº. 0016098-06.2014.5.16.0000) com pedido de liminar, buscando a desconstituição do acórdão proferido pelo TRT da 16ª Região. Em decisão de 16/05/2014, o Desembargador Relator concedeu a liminar requerida, suspendendo os atos da execução em curso no processo, até o trânsito em julgado da referida AR.

5. Comissão de Inquérito

Através da Portaria nº. 90, de 16/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/2012, e com fundamento no artigo 61 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, combinado com o disposto no Capítulo IV, Seção II, da Lei nº. 6.024, de 13/03/1974, a PREVIC constituiu uma Comissão de Inquérito para apurar as causas que levaram a CAPAF ao regime de Intervenção em que se encontra submetida, assim como a responsabilidade dos seus administradores e conselheiros.

Mediante Ofício nº. 850/2013/ CGDC/DICOL, de 08/03/2013, a PREVIC comunicou à CAPAF o arquivamento do Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito.

Mediante Ofício nº. 053/2017/ERMG, de 01/08/2017, a PREVIC deu ciência à CAPAF sobre o Auto de Infração nº. 029/16-50, lavrado contra ex-dirigentes desta Entidade.

6. Retirada de Patrocínio dos empregados da CAPAF

Através das Portarias nº. 827, de 29/08/2017, e nº. 831, de 30/08/2017, publicadas no Diário Oficial da União de 01/09/2017, a PREVIC autorizou, respectivamente, a retirada de patrocínio da CAPAF dos Planos Misto Saldado e do PrevAmazônia, em relação aos seus próprios empregados.

Na forma do disposto nos Termos de Retirada de Patrocínio, constantes dos processos aprovados pela PREVIC, foram apurados os valores devidos a cada participante, conforme Resolução CNPC nº. 11, de 13/05/2013 e Instrução PREVIC nº. 14, de 12/11/2014, correspondentes às suas provisões matemáticas de retirada de ambos os Planos de Benefícios, atualizados pelo índice de rentabilidade líquida dos recursos dos Planos até a data efetiva do pagamento (27/10/2017).

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Advocacia-Geral da União protocolou em 02/03/2018, no Tribunal Superior do Trabalho, Ação Rescisória com pedido de antecipação de tutela de urgência, visando “*desconstituir o Acórdão TST-AIRR-302-75.2011.5.08.0008 e, em juízo rescisório, pronunciar novo julgamento afastando o reconhecimento do ato jurídico perfeito e do direito adquirido (art. 5º, XXXVI, CF) e a obrigação para o aporte à CAPAF, dos valores faltantes, mês a mês, ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no Plano de Benefícios Definidos, em face da superveniência do texto Constitucional insculpido no § 3º, do art. 202 e no art. 17, parágrafo único, art. 21, e art. 68, § 1º, da Lei Complementar nº. 109/2001, julgando, desse modo, improcedentes os pedidos feitos na ação civil pública nº. 000302-75.2011.5.08.0008*”.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação dos novos Planos de Benefícios (Plano BD Saldado, Plano CV Saldado e Prev Amazônia) agregou segurança aos participantes aderentes, que terão a garantia do recebimento de seus benefícios.

Com a suspensão da liquidação dos Planos BD e CV permanece o impasse, já que, segundo Pareceres Atuariais, não existem condições técnicas de equacionamento do déficit desses Planos.

Os recursos existentes no Plano CV ainda permitem fazer face ao pagamento mensal da folha de benefícios. Para os assistidos do Plano BD, permanece em vigor a decisão judicial que determina que o Patrocinador aporte os recursos complementares necessários ao pagamento da folha de benefícios.

Como o saldamento dos planos antigos contemplou apenas 52% dos participantes, persiste a situação de total desequilíbrio econômico-financeiro dos Planos BD e CV, que abrigam os participantes que não fizeram opção pelos Planos Saldados.

Continuamos buscando alternativas no sentido de solucionar o problema e, conseqüentemente, encerrar o regime especial de intervenção.

Belém, Pará, 20 de abril de 2018

Nivaldo Alves Nunes
Interventor da CAPAF

11. ANEXOS

11.1.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	01
11.2.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	02
11.3.	PARECERES ATUARIAIS	03
11.4.	PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE	04